

substituição às nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 21, de 27 de janeiro de 2023 e tornadas sem efeito, como segue:

**I - Técnico Superior Economista:**

Nome	Classificação
MAURO BRAZ DOS SANTOS	2º PNP* - 23º

**II - Técnico Superior Engenheiro de Dados:**

Nome	Classificação
CLODOALDO DE BORBA LAMBIASE	2º

**III - Técnico Superior Engenheiro Mecânico:**

Nome	Classificação
DÉVIDE ÁLISSON WINTER	2º

**IV - Técnico Superior Engenheiro Sanitarista:**

Nome	Classificação
LARISSA LOEBENS	2º

**V - Auxiliar Técnico em Contabilidade:**

Nome	Classificação
CÍNTIA CANABARRO NEVES	3º

\* A nomeação dos candidatos que se declararam Pessoas Negras ou Pardas condiciona-se a Verificação da Veracidade da Autodeclaração, na forma do item 2.3.11 do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/0801-0001335-3, e em conformidade com o disposto no art. 23 do Decreto nº 49.111, de 16 de maio de 2012, **dispensa e designa** os abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Estadual – CMRI/RS, em representação às respectivas Secretarias, no biênio 2023/2024, como segue:

**I – Secretaria da Saúde:**

Suplente	Nome	Classificação
	ÉLVIO CIECHOWICZ JÚNIOR	Dispensa
	MARIANE PORTO MENDES	Designa

**II – Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo:**

Suplente	Nome	Classificação
	BÁRBARA MAIRESSE LEMOS	Dispensa
	RICARDO GARCIA AMARAL	Designa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2855-0000066-3, e em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, alínea “b”, § 3º, da Lei nº 8.535, de 21 de janeiro de 1988, combinado com os arts. 20 e 21 do Decreto nº 41.766, de 6 de agosto de 2002, **nomeia** os abaixo relacionados para comporem o Conselho Curador da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no biênio 2023/2025, a contar de 14 de março de 2023, como segue:

NOMEIA	Nome	Classificação
	REGINA CHERUBINI NETO	Titular
	MARIA REJANE VIEIRA TELES	Suplente
	EDISON MAGALHÃES COSTA	Titular
	ELISANDRA NUNES MOREIRA	Suplente
	MÁRCIA VICENTINA	Titular
	LETÍCIA DE CARVALHO ARAUJO	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1300-0005635-7, e em conformidade com o disposto nos arts. 20 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial nº 250, de 30 de dezembro de 2022, na parte referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos, integrantes no Quadro dos Analistas de Projetos e Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude dos seguintes motivos:

**I – desistência expressa da vaga:**

Cargo: Analista Contador

Nome	Classificação	Lotação
DANIEL DE ALMEIDA SILVA	44	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão